Item 001.00 - Encerrado
Pompeia Comercio de Alimentos Ltda - 1,4900
Alimentar Comercio de Produtos Alimenti - 1,5000
G. dos Santos & Santos Ltda - 1,5300
João Assenço - 1,7900
Item 002.00 - Encerrado
Paulo Bernadino Belo - Alimentos-Eep - 3,8700
Industria e Comercio de Produtos Alimentícios - 3,8800
Alimentar Comercio de Produtos Alimentícios - 3,8900
G. dos Santos & Santos Ltda - 4,0000
João Assenço - 4,5000
Item 003.00 - Fracassado
Alimentar Comercio de Produtos Alimentícios - 3,7900
G. dos Santos & Santos Ltda - 3,8200
Industria e Comercio de Produtos Alimentícios - 4,5000
Item 004.00 - Encerrado
Paulo Bernadino Belo-Alimentos-Eep - 1,2200
G. dos Santos & Santos Ltda - 1,2300
João Assenço - 1,3700
Alimentar Comercio de Produtos Alimentícios - 1,3900
Item 005.00 - Encerrado
Alimentar Comercio de Produtos Alimentícios - 1,5900
G. dos Santos & Santos Ltda - 1,6000
João Assenço - 2,1400
Item 006.00 - Encerrado
G. dos Santos & Santos Ltda - 1,6700 -
Alimentar Comercio de Produtos Alimentícios - 1,6900
Item 007.00 - Encerrado
Alimentar Comercio de Produtos Alimentícios - 0,9300
G. dos Santos & Santos Ltda - 0,9400
João Assenço - 1,1900
Item 008.00 - Encerrado
Pompeia Comercio de Alimentos Ltda - 1,1800
Alimentar Comercio de Produtos Alimentícios - 1,1900
G. dos Santos & Santos Ltda - 1,3100
João Assenço - 1,6700
Item 009.00 - Encerrado
G. dos Santos & Santos Ltda - 0,8800
Alimentar Comercio de Produtos Alimentícios - 0,8900
Paulo Bernadino Belo-Alimentos-Eep - 1,4800
Item 010.00 - Encerrado
G. dos Santos & Santos Ltda - 1,8000
Alimentar Comercio de Produtos Alimentícios - 1,8100
João Assenço - 1,9500
Industria e Comercio de Produtos Alimentícios - 2,2500
Item 011.00 - Encerrado
Alimentar Comercio de Produtos Alimentícios - 2,1000
João Assenço - 2,1800
Item 012.00 - Encerrado
G. dos Santos & Santos Ltda - 1,9000
Alimentar Comercio de Produtos Alimentícios - 1,9100
João Assenço - 2,1100
Item 013.00 - Encerrado
Alimentar Comercio de Produtos Alimentícios - 0,3600
G. dos Santos & Santos Ltda - 0,3700
João Assenço - 0,4200
Item 014.00 - Encerrado
Paulo Bernadino Belo - Alimentos - Eep - 0,5600
Alimentar Comercio de Produtos Alimentícios - 0,5700
G. dos Santos & Santos Ltda - 0,5800
Item 015.00 - Encerrado
G. dos Santos & Santos Ltda - 1,5800

Negociada a redução do preço da menor oferta, o Pregoeiro considerou que o preço obtido, abaixo especificado, é aceitável.

Aberto o 2º Envelope do Licitante que apresentou a melhor proposta e analisados os documentos de habilitação, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital.

Os documentos de habilitação examinados e as propostas dos credenciados foram rubricados pelo Pregoeiro e pelos membros da Equipe de Apoio e colocados à disposição dos Licitantes para exame e rubrica.

ADJUDICAÇÃO

Ato contínuo, consultados, os Licitantes declinaram do direito de interpor recurso e o Pregoeiro adjudicou os itens do objeto deste Pregão 003/2003-PL (Gêneros Alimentícios - Estocáveis).

Os Licitantes foram informados que os Envelopes-Documentação não abertos ficarão à disposição para retirada após a contratação, na Penitenciária de Lucélia sito a Estrada Vicinal Paschoal Milton Lentini, KM 12 - Lucélia - SP, no horário das 8:00 às 16:00 horas.

Nada mais havendo a tratar, fica ao autos com vistas franqueadas aos interessados..

PENITENCIÁRIA DE MARTINÓPOLIS

Comunicado

Notificamos a empresa E.R. TECH LTDA, CNPJ 02256395/0001-13, para entregar no prazo de 2 dias úteis, a contar da data desta publicação, o material constante na 2003NE00332, referente a 380162000012003OC00126, objeto do Processo 293/2003-PEMART, Dispensa de Licitação BEC 10.459/2003, que trata da aquisição de lâmpadas, para uso desta unidade prisional. O não cumprimento acarretará à empresa em questão as penas previstas nos artigos 86 e 87 da Lei Federal 8.666/93, artigos 80 e 81, da Lei Estadual 6.544/89, de acordo com o estipulado na Resolução SAP-42, de 27/9/1999.

PENITENCIÁRIA NESTOR CANOA - MIRANDÓPOLIS

Comunicado

Relação dos pagamentos efetuados no mês de Agosto/2003, em cumprimento ao artigo 2º da Lei Estadual 7.857/92:

Data de Pagamento - Ordem Bancária - Credor - Importância - Processo

1-8-2003 - 2003OB41477 - ELEKTRO ELETRICIDADE e SERVIÇOS S/A - 25.716,00 - 012/2003-PNC
11-8-2003 - 2003OB42195 - ELEKTRO ELETRICIDADE e SERVIÇOS S/A - 573,03 - 012/2003-PNC
11-8-2003 - 2003OB42196 - ELEKTRO ELETRICIDADE e SERVIÇOS S/A - 3.811,82 - 012/2003-PNC
12-8-2003 - 2003OB42400 - SAGRADO & VIDOTTO ARAÇATUBA LTDA - 5.779,80 - 115/2002-PNC
12-8-2003 - 2003OB42401 - SAGRADO & VIDOTTO ARAÇATUBA LTDA - 6.609,60 - 115/2002-PNC

PENITENCIÁRIA DE PRESIDENTE BERNARDES

Comunicado

Relação dos pagamentos efetuados no mês de Agosto/2003, em cumprimento ao artigo 2º da Lei Estadual 7.857/92:

DATA DE PAGAMENTO - ORDEM BANCARIA - CREDOR - PROCESSO - VALOR

5-8-2003 - 2003OB41759 - PAGAMENTO DE DIÁRIAS - Processo 174/2003-PPB - R$ 291,08
6-8-2003 - 2003OB41826 - EDSON ALBAS - Processo 184/2003-PPB - R$ 1.018,20
11-8-2003 - 2003OB42170 - EMBRATEL-EMP. BRAS. DE TELECOMUNICAÇÕES - Processo 004/2003-PPB - R$ 13,51
14-8-2003 - 2003OB43059 - ROSELENE APARECIDA COSTACURTA - Processo 197/2003-PPB - R$ 200,00
14-8-2003 - 2003OB43060 - TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S/A - Processo 001/2003-PPB - R$ 939,24
14-8-2003 - 2003OB43061 - EMPRESA BRAS. DE CORREIOS e TELÉGRAFOS - Processo 006/2003-PPB - R$ 450,00
14-8-2003 - 2003OB43062 - OTAVIO PASSARELLI BITENCOURT - Processo 206/2003-PPB - R$ 1.063,25
14-8-2003 - 2003OB43063 - EDSON ALBAS - Processo 205/2003-PPB - R$ 486,77
18-8-2003 - 2003OB43567 - LOVELL LOCAÇÃO e COM. DE EQUIPAMENTOS - Processo 157/2003-PPB - R$ 1.345,00
18-8-2003 - 2003OB43568 - SIMOLETI COM. C. F. F. e LEGUMES LTDA - Processo 132/2002-PPB - R$ 130,00
18-8-2003 - 2003OB43569 - IND. DE ALIMENTOS VALE DO MUCURI LTDA - Processo 132/2002-PPB - R$ 6.332,70
18-8-2003 - 2003OB43570 - ANGELO MARTINS MERCEARIA - Processo 132/2002-PPB - R$ 315,00
18-8-2003 - 2003OB43571 - ANGELO MARTINS MERCEARIA - Processo 132/2002-PPB - R$ 264,60
18-8-2003 - 2003OB43572 - CIAL ALESI DE ALIMENTOS LTDA - Processo 132/2002-PPB - R$ 428,66
18-8-2003 - 2003OB43573 - ALIMENTAR COM. PROD. ALIMENT.LTDA - Processo 132/2002-PPB - R$ 4.563,20
18-8-2003 - 2003OB43574 - JOSÉ OCTÁVIO SACCHI - Processo 132/2002-PPB - R$ 4.563,00
18-8-2003 - 2003OB43575 - CIAL HORT. ITAUBA LTDA - Processo 132/2002-PPB - R$ 857,75
18-8-2003 - 2003OB43576 - CELIO RISSI - Processo 132/2002-PPB - R$ 340,64
18-8-2003 - 2003OB43577 - MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO SILVA - Processo 153/2003-PPB - R$ 380,80
18-8-2003 - 2003OB43578 - JULIOS PAN DIST. DE PROD. ALIMENT. LTDA - Processo 041/2003-PPB - R$ 220,00
18-8-2003 - 2003OB43579 - PAPELARIA ESTORIL DE PRES. PRUDENTE - Processo 180/2003-PPB - R$ 900,00
18-8-2003 - 2003OB43580 - EVALDO SILVESTRE DOS SANTOS - Processo 207/2003-PPB - R$ 61,00
18-8-2003 - 2003OB43581 - ANA LUCIA FERNANDES - Processo 208/2003-PPB - R$ 18,00
18-8-2003 - 2003OB43582 - ANA LÚCIA FERNANDES - Processo 208/2003-PPB - R$ 27,00
18-8-2003 - 2003OB43583 - INTELIG TELECOMUNICAÇÕES LTDA - Processo 003/2003-PPB - R$ 8,01
18-8-2003 - 2003OB43584 - TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S/A - Processo 001/2003-PPB - R$ 1.222,44
20-8-2003 - 2003OB44416 - EDSON ALBAS - Processo 205/2003-PPB - R$ 612,83
20-8-2003 - 2003OB44417 - MARCOS ANTONIO MACEDO - Processo 186/2003-PPB - R$ 194,00
20-8-2003 - 2003OB44418 - MAARCOS ANTONIO MACEDO - Processo 186/2003-PPB - R$ 85,00
21-8-2003 - 2003OB44520 - MANOEL JOSÉ MOURA - Processo 179/2003-PPB - R$ 705,00
25-8-2003 - 2003OB44680 - EVALDO SILVESTRE DOS SANTOS - Processo 207/2003-PPB - R$ 328,00
27-8-2003 - 2003OB44879 - PRUDENSUPRI COM. DE PAPÉIS e INF. LTDA - Processo 172/2003-PPB - R$ 240,00
29-8-2003 - 2003OB45159 - LAT. IRMÃOS CARLUCCI LTDA - Processo 132/2002-PPB - R$ 5.320,68
29-8-2003 - 2003OB45160 - JOSÉ OCTÁVIO SACCHI - Processo 132/2002-PPB - R$ 5.200,00

PENITENCIÁRIA DE VALPARAÍSO

Comunicado

Relação de pagamentos efetuados no mês de Agosto/2003, em cumprimento ao artigo 2º da Lei Estadual 7.857/92:

DATA DE PAGAMENTO - ORDEM BANCARIA - CREDOR - VALOR - PROCESSO

4-8-2003 - 41641 - TÂNIA CRISTIANA HILÁRIO - 800,00 - 073/2003
8-8-2003 - 42062 - CIA ULTRAGAZ S/A - 4.359,60 - 230/2002
11-8-2003 - 42253 - PORTAL LTDA. BEC - 14,20 - 342/2003
11-8-2003 - 42254 - COM. PAPELARIA ZONA LESTE L.BEC - 81,60 - 342/2003
12-8-2003 - 42782 - ALIMENTAR COM. PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - 1.670,80 - 228/2002
12-8-2003 - 42783 - FONTES HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA - 1.189,30 - 228/2002
12-8-2003 - 42784 - FUMIO KURIOKA - ME - 230,10 - 228/2002
12-8-2003 - 42785 - CIAL HORTIFRUTIGRANJEIRO ITAUBA - 284,20 - 228/2002
12-8-2003 - 42786 - CELIO RISSI - 68,80 - 228/2002
12-8-2003 - 42787 - SAGRADO & VIDOTTO ATA LTDA. - 3.614,00 - 228/2002
12-8-2003 - 42788 - LATICÍNIOS ZACARIAS LTDA. - 1.540,00 - 228/2002
14-8-2003 - 43140 - INTELIG TELECOMUNICAÇÕES LTDA. - 111,52 - 022/2003
14-8-2003 - 43141 - EMBRATEL-EMPR. BRASIL. TELECOMUNICAÇÕES - 82,99 - 023/2003
14-8-2003 - 43142 - EMPR. BRASIL. CORREIOS e TELÉGRAFOS - 450,00 - 027/2003
14-8-2003 - 43143 - CIA ULTRAGAZ S/A - 4.945,50 - 230/2002
18-8-2003 - 44116 - OVANDA GOTTI-ME - 405,00 - 154/2003
18-8-2003 - 44117 - FUMIO KURIOKA-ME - 671,45 - 154/2003
18-8-2003 - 44118 - FUMIO KURIOKA-ME - 185,60 - 154/2003
18-8-2003 - 44119 - G. DOS SANTOS e SANTOS LTDA. - 4.742,00 - 190/2003
18-8-2003 - 44120 - ALIMENTAR COM. PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA. - 10.122,60 - 190/2003
18-8-2003 - 44121 - ALIMENTAR COM. PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA. - 1.179,00 - 190/2003
18-8-2003 - 44122 - G. DOS SANTOS e SANTOS LTDA. - 6.912,00 - 263/2003
18-8-2003 - 44123 - FRIDEL FRIGORÍFICO IND. DEL REY - 3.908,00 - 263/2003
18-8-2003 - 44124 - ALIMENTAR COM. PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA. - 1.620,00 - 263/2003
18-8-2003 - 44125 - LATICÍNIOS ZACARIAS LTDA. - 518,40 - 263/2003
18-8-2003 - 44126 - LATICÍNIOS ZACARIAS LTDA. - 960,00 - 263/2003
18-8-2003 - 44127 - COMERCIAL AKIK LTDA. BEC - 262,50 - 357/2003
18-8-2003 - 44128 - LAPS' PEL COM. PAP. e INFORMÁTICA - 1.901,00 - 341/2003
18-8-2003 - 44129 - AGIPEL PAPEL. LIVRARIA LTDA. BEC - 588,58 - 342/2003
18-8-2003 - 44130 - ELIANE SANDALO BIANOR - 1.000,00 - 075/2003
18-8-2003 - 44131 - TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S/A - 2.564,57 - 021/2003
20-8-2003 - 44454 - AGNALDO PACHECO DE CASTRO - 200,00 - 071/2003
20-8-2003 - 44455 - YVONE TARTALIONI PINHO - 100,00 - 141/2003
25-8-2003 - 44712 - LSV IND. e COMÉRCIO LTDA. BEC - 876,15 - 354/2003
28-8-2003 - 44908 - TÂNIA CRISTIANA HILÁRIO - 800,00 - 073/2003
29-8-2003 - 45031 - BISSONI & CIA. LTDA. - 172,00 - 383/2003
29-8-2003 - 45032 - CARLOS AUGUSTO MARQUEZIN - ME - 1.748,07 - 354/2003
29-8-2003 - 45335 - FUMIO KURIOKA-ME - 505,16 - 154/2003
29-8-2003 - 45336 - FUMIO KURIOKA-ME - 92,80 - 154/2003
29-8-2003 - 45337 - OVANDA GOTTI-ME - 405,00 - 154/2003
29-8-2003 - 45338 - SAGRADO & VIDOTTO ATA LTDA. - 564,10 - 154/2003
29-8-2003 - 45339 - POMPÉIA COM. DE ALIMENTOS LTDA. - 3.360,00 - 190/2003
29-8-2003 - 45340 - LATICÍNIOS ZACARIAS LTDA. - 518,40 - 263/2003
29-8-2003 - 45341 - LATICÍNIOS ZACARIAS LTDA. - 740,00 - 263/2003

COORDENADORIA DE UNIDADES PRISIONAIS DE SÃO PAULO E DA GRANDE SÃO PAULO

CENTRO DE DETENÇÃO PROVISÓRIA CHÁCARA BELÉM II

Comunicado

Relação de pagamentos efetuados no mês de Agosto/2003, em cumprimento ao artigo 2º da Lei Estadual 7.857/92:

Data de Pagamento - Ordem Bancária - Valor - Vencimento - Fornecedor

6-8-2003 - 41861 - 1.206,00 - 4-8-2003 - SÉRGIO ALEXANDRE DE ARAÚJO
6-8-2003 - 41862 - 3.339,78 - 4-8-2003 - FLÁVIO ALMEIDA DINIZ
7-8-2003 - 41933 - 60,00 - 5-8-2003 - SOLANGE VENEZIANI
11-8-2003 - 42258 - 10,62 - 7-8-2003 - EMBRATEL-EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES
11-8-2003 - 42259 - 185.375,50 - 5-8-2003 - CIA. DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO-SABESP
12-8-2003 - 42793 - 3.280,00 - 8-8-2003 - REGIANE APARECIDA PERES
20-8-2003 - 44457 - 3.000,00 - 15-8-2003 - FLÁVIO ALMEIDA DINIZ
20-8-2003 - 44458 - 1.429,98 - 18-8-2003 - TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO-TELEFÔNICA
21-8-2003 - 44548 - 235,55 - 20-8-2003 - CIA. SEGUROS DO ESTADO DE SÃO PAULO-COSESP
26-8-2003 - 44804 - 315,00 - 22-8-2003 - REGIANE APARECIDA PERES
28-8-2003 - 44909 - 2.366,07 - 26-8-2003 - SÉRGIO ALEXANDRE DE ARAÚJO.

COORDENADORIA DE UNIDADES PRISIONAIS DA REGIÃO NOROESTE DO ESTADO

Retificação do D.O. de 10-9-2003

Na publicação referente ao Despacho do Coordenador, de 9-9-2003, Adjudicando e Homologando o Pregão 001/2003-PM, onde se lê: No valor total de R$ 716.281,02. (Proc. 133/2003-PM), leia-se: No valor total de R$ 707.257,46. (Proc. 133/2003-PM)

FUNDAÇÃO ESTADUAL PROF. DR. MANOEL PEDRO PIMENTEL

Despacho da Diretora Executiva, de 10-9-2003

Ratificando, nos termos do artigo 26 da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores, a inexigibilidade de licitação declarada pela Diretora da DIRAF, que objetiva a contratação de serviços técnicos profissionais especializados de Assessoria, na qualidade de Psicólogo, referente à contratação de CECÍLA MARIA BARROS TAVARES, com base no inciso II do artigo 25, combinado com o inciso III do artigo 13 da Lei Federal 8.666/93, com as alterações introduzidas pela Lei Federal 8.883/94 e Lei Federal 9.648/98. (Processo 1.126/2003)

Extrato de Contrato

Contrato 107/2003
Modalidade: Convite 20/2003
Processo Funap-619/2003
Contratante: FUNAP
Contratado: MARCOS APARECIDO DA SILVA-ME
Objeto: Material de Higiene e Limpeza (itens 2, 23, 24, 29 e 33)
Data da Assinatura: 9/9/2003
Vigência: 9/9/2003 a 30/12/2003
Valor: R$ 1.411,94
Contrato 120/2003
Modalidade: Pregão 7/2003
Processo Funap-466/2003
Contratante: FUNAP
Contratado: FIAT AUTOMÓVEIS S/A
Objeto: Veículos dos Grupos S-1 e S-2.
Data da Assinatura: 10/9/2003
Vigência: 10/9/2003 a 30/9/2004
Valor: R$ 65.060,00
Contrato 117/2003
Modalidade: Pregão 9/2003
Processo Funap-835/2003
Contratante: FUNAP
Contratado: ARO PLUS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
Objeto: Arame latão para solda (item 1)
Data da Assinatura: 10/9/2003
Vigência: 10/9/2003 a 30/12/2003
Valor: R$ 28.096,80
Contrato 118/2003
Modalidade: Pregão 9/2003
Processo Funap-835/2003
Contratante: FUNAP
Contratado: SIVONEIDE ALENCAR DA SILVA
Objeto: Arame para solda mig e eletrodo (itens 2 e 3)
Data da Assinatura: 10/9/2003
Vigncia: 10/9/2003 a 30/12/2003
Valor: R$ 22.122,00
Contrato 115/2003
Modalidade: Pregão 8/2003
Processo Funap-814/2003
Contratante: FUNAP
Contratado: MGL COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA.
Objeto: Ponteira plástica e topos de fechamento (itens 1, 2, 3, 4, 7, 8, 9 e 10)
Data da Assinatura: 8/9/2003
Vigência: 8/9/2003 a 30/12/2003
Valor: R$ 108.739,95
Contrato 116/2003
Modalidade: Pregão 8/2003
Processo Funap-814/2003
Contratante: FUNAP
Contratado: SIVONEIDE ALENCAR DA SILVA
Objeto: Topos de fechamento (itens 5 e 6)
Data da Assinatura: 10/9/2003
Vigência: 10/9/2003 a 30/12/2003
Valor: R$ 17.318,15

FAZENDA

Secretário: EDUARDO GUARDIA
Av. Rangel Pestana, 300 - Centro - CEP 01091-900
Tel. 3243-3400

COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

Comunicado DOF - 282/2003

Em obediência ao artigo 5º da Lei 8.666/93, e conforme Comunicado DOF - 34/2000 de 01/07/2000, justificamos e indicamos, a seguir, os pagamentos necessários que deverão ser providenciados de imediato, pelo fato de envolver despesas inadiáveis e imprescindíveis de adiantamento, custeio e utilidade pública. Tais pagamentos, considerada a excepcionalidade de cada caso, estão sendo autorizados independente da ordem cronológica de sua inscrição no Siafem.

UG LIQUIDANTE	Nº DA PD	VALOR
200101	2003PD00322	373,00
Total		373,00
UG LIQUIDANTE	**Nº DA PD**	**VALOR**
200112	2003PD00161	423,40
Total		423,40
UG LIQUIDANTE	**Nº DA PD**	**VALOR**
200147	2003PD01530	19,29
200147	2003PD01531	3.534,01
200147	2003PD01532	565,56
200147	2003PD01533	662,57
200147	2003PD01528	36,75
Total		4.818,18
UG LIQUIDANTE	**Nº DA PD**	**VALOR**
200149	2003PD00677	196,05
Total		196,05
UG LIQUIDANTE	**Nº DA PD**	**VALOR**
200151	2003PD00539	426,34
Total		426,34
UG LIQUIDANTE	**Nº DA PD**	**VALOR**
200152	2003PD00507	1.900,00
200152	2003PD00508	5.310,00
200152	2003PD00509	100,00
200152	2003PD00510	2.957,81
200152	2003PD00511	4.917,50
200152	2003PD00512	100,00
200152	2003PD00513	2.000,00
Total		17.285,31
UG LIQUIDANTE	**Nº DA PD**	**VALOR**
200155	2003PD00361	648,76
200155	2003PD00364	1.178,50
200155	2003PD00365	10,00
Total		1.837,26
UG LIQUIDANTE	**Nº DA PD**	**VALOR**
200156	2003PD00402	1.800,00
Total		1.800,00
UG LIQUIDANTE	**Nº DA PD**	**VALOR**
200157	2003PD00497	3.026,93
Total		3.026,93
UG LIQUIDANTE	**Nº DA PD**	**VALOR**
200158	2003PD00282	18,76
Total		18,76
UG LIQUIDANTE	**Nº DA PD**	**VALOR**
200159	2003PD00342	200,00
200159	2003PD00343	1.370,00
200159	2003PD00344	67,20
200159	2003PD00345	1.000,00
Total		2.637,20
UG LIQUIDANTE	**Nº DA PD**	**VALOR**
200160	2003PD00494	1.644,28
Total		1.644,28
UG LIQUIDANTE	**Nº DA PD**	**VALOR**
200161	2003PD00448	800,00
Total		800,00
Total Geral		34.986,71

DIVISÃO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO ABCD

Despacho da Diretora Técnica de Divisão da Fazenda Estadual Substituta, de 10-9-2003

Autorizando o reajuste de preços do processo abaixo relacionados

23671-770851/1999 Objeto: Prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação predial, a partir de 27/07/2003.

DIVISÃO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ARARAQUARA

Extrato de Contrato

Processo nº: 23742-686493-2002 - Contrato nº: 23744-SAAC-00060-2003 - Parecer Jurídico nº: 199/2003 - Contratante: 200161 - DIVISÃO REG. ADMINISTRAÇÃO DE ARARAQUARA - Contratada: COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ - Objeto: FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA A REGIONAL FAZENDÁRIA DE ARARAQUARA - Vigência: 1/8/2003 a 31/7/2008 - Valor estimado total: R$ 164.400,00 - Valor estimado do exercício (2003): R$ 13.700,00 - Exercício seguinte (2004): R$ 32.880,00 - Demais exercícios: R$ 117.820,00 - Classificação dos recursos: 001001001 - Tesouro do Estado - Data Assinatura: 5/5/2003.

(Republicado por ter saído com incorreções)

DIVISÃO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CAMPINAS

Despacho da Diretora Técnica de Divisão, de 10-9-2003

Processo SF-23704-389348/2003 - Assunto: Aquisição de Material de Informática.

De acordo com o inciso II, do artigo 72 do Decreto Estadual n.º 43.473/98 e nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93 atualizada pelas Leis Federais n.º 8.883/94, 9.032/95 e 9.648/98, c/c a Lei Estadual n.º 6.544/89, homologo a classificação das propostas feita pela Comissão Julgadora às fls. 18 e 19, e adjudico o objeto licitado às empresas classificadas em 1º lugar.

DIVISÃO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE OSASCO

Extrato de Contrato

Processo nº: 23740-337559-2002 - Contrato nº: 23740-SAAC-00050-2003 - Parecer Jurídico nº: 054/2003 - Contratante: 200160 - DIVISÃO REG. ADMINISTRAÇÃO DE OSASCO - Contratada: FERNANDO LUIZ RIBEIRO SOUZA - Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA O POSTO FISCAL DE ITAPEVI - Vigência: 1/6/2003 a 31/5/2004 - Valor total: R$ 26.232,00 - Valor do exercício (2003): R$ 15.302,00 - Exercício seguinte (2004): R$ 10.930,00 - Fonte dos recursos: 001001001 - Tesouro do Estado - Data Assinatura: 1/6/2003.

Obs.: contrato inicial.

COORDENADORIA DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Portaria CAT-79, de 10-9-2003

Uniformiza e disciplina a emissão, escrituração, manutenção e prestação das informações dos documentos fiscais emitidos em via única por sistema eletrônico de processamento de dados

O Coordenador da Administração Tributária, tendo em vista o disposto nos artigos 146, § 4º, "e", e 250 do Regulamento do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços - RICMS, aprovado pelo Decreto nº 45.490, de 30-11-2000, expede a seguinte portaria:

Artigo 1º - A emissão, escrituração, manutenção e prestação das informações relativas aos documentos fiscais a seguir enumerados, com emissão em uma única via por sistema eletrônico de processamento de dados, obedecerão ao disposto nesta portaria:

I - Nota Fiscal/Conta de Energia Elétrica, modelo 6;

II - Nota Fiscal de Serviço de Comunicação, modelo 21;

III - Nota Fiscal de Serviço de Telecomunicações, modelo 22;

IV - qualquer outro documento fiscal relativo à prestação de serviço de comunicação ou ao fornecimento de energia elétrica ou de gás canalizado.

Artigo 2º - Para a emissão dos documentos fiscais enumerados no artigo anterior, além dos demais requisitos, deverão ser observadas as seguintes disposições:

I - não será necessária a obtenção de Autorização para Impressão de Documentos Fiscais -AIDF, nos termos do artigo 239 do RICMS/2000;

II - em substituição à segunda via do documento fiscal, cuja impressão é dispensada, as informações constantes da primeira via do documento fiscal deverão ser gravadas dentro do período de apuração em meio eletrônico não regravável;

III - os documentos fiscais deverão ser numerados em ordem crescente e consecutiva, de 1 a 999.999.999, reini-